



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**DESPACHO PC 15/2021 – MANDATO 2021/2025**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – PRESIDÊNCIA DO CLAS**

De acordo com a competência conferida pelos n.ºs. 1 e 3 do art.º 24º do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho, na sua redação atual, delego na senhora Vereadora Carla Isabel Martins Segadães, Vereadora em regime de permanência com o Pelouro da Ação Social, a Presidência do Conselho Local de Ação Social de Vila Nova de Cerveira, com as funções e competências definidas no diploma legal suprarreferido.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 29 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva'.

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva